

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O QUADRO DE SERVIDORES DA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA O CARGO DE PROCURADOR**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES N.º 01/2024

A Procuradora Geral do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das suas Atribuições, e tendo em vista o Edital nº 01/2024 - De Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Jaboatão dos Guararapes na edição de 30.05.2024, resolve RETIFICAR os itens indicados abaixo:

2. DO CARGO

Pré Escolaridade/Pré-Requisitos (a Serem Comprovados no Ato da Posse)

Onde se lê:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); e comprovação de, no mínimo, 02 (dois) anos de prática forense.

Leia-se:

Retirada a exigência de prática jurídica

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

6. DAS PROVAS: PROVA OBJETIVA E PROVA DISCURSIVA

Incluir o item:

6.3.1 A prova Discursiva terá 4 (quatro) horas de duração.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Direito Administrativo

Onde se lê:

Lei Complementar municipal nº 38/2021 (Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município do Jaboatão dos Guararapes)

Leia-se:

Lei Complementar municipal nº 45/2023 (Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município do Jaboatão dos Guararapes)

Os demais itens do referido Edital nº 01/2024 de Abertura de Inscrições, permanecem inalterados.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 07 de junho de 2024.

Rafaela Ferraz de Albuquerque Pragana
Procuradora Geral do Município